



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, fica firmado o **TERMO DE ATA DE REGISTRO Nº 044D/2026**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.195.057/0001-00** com sede na AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS, nº1686, Bairro Colina Da Boa Vista, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Sócio Representante, Sr.(a) LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.833.739-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 068.093.798-60, doravante denominada(s) **DENTETORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, bem como do edital de **Pregão Eletrônico nº 054/2026**, nos autos do **Processo Administrativo nº 1481/2026**, **Processo SEI Nº 3548005.4121.00006079/2026-11**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de medicamentos para a Farmácia do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 10 de agosto 2026, encerrando-se em 09 de agosto de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

2.2. Deverão ser observadas as especificações e condições de prestação de serviços constantes do Termo de Referência e seus anexos, parte integrante do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2026 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

licitação.

3.3. No momento de **ENTREGA DOS MEDICAMENTOS**, **será necessário** Alvará/Autorização/Licença de funcionamento expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária /Ministério da Saúde, conforme Estabelece o Art.21 da Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

3.4. No momento de **ENTREGA DOS MEDICAMENTOS**, caso o medicamento esteja sujeito a controle especial, deverá ser apresentada Autorização Especial – AE pela ANVISA, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes na RDC 16/2014.

3.5. No momento de **ENTREGA DOS MEDICAMENTOS**, **caso a** empresa que não possuir a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente comete infração sanitária e está sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei 6.437/1977.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações desta Ata e das disposições legais que a regem;

4.2. Realizar o acompanhamento do presente contrato, comunicando à DETENTORA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

4.3. Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços/fornecimento do objeto contratado, inclusive comunicando à DETENTORA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço de cobrança;

4.4. Exercer a fiscalização dos serviços, indicando, formalmente, o gestor e/ou o fiscal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.919/2023, para acompanhamento da execução contratual, inclusive no que tange a mão de obra que o integra, acompanhando a sua presença, fornecimento dos materiais, manutenção e etc., realizando a supervisão das atividades desenvolvidas pela contratada e efetivando avaliação periódica;

4.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DETENTORA, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito;

4.6. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no presente contrato;

4.7. Aplicar as penalidades previstas nesta Ata, em caso de descumprimento pela DETENTORA, de quaisquer cláusulas estabelecidas;

4.8. Exigir da Detentora, a qualquer tempo, a comprovação das condições requeridas para a contratação;

4.9. A fiscalização dos serviços pelo Contratante não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Detentora, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, e as previstas na Cláusula 23 do edital de Pregão Eletrônico nº 054/2026, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá efetuar a entrega do objeto no prazo máximo de **15 (Quinze) dias corridos, após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo** a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail e/ou outro meio hábil, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE.

6.2.1. Conforme Decreto Municipal 4.282 de 02 de dezembro de 2025, os pagamentos serão efetuados, em regra, exclusivamente por PIX, mediante chave CPF ou CNPJ correspondente ao emitente da Nota Fiscal ou recibo.

6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito a Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 291.688,25 (Duzentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Fornecedor: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - 11.195.057/0001-00

Valor total dos contratos do fornecedor:

R\$ 291.688,250



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

Lote: 2

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 536746

Início da Etapa de lances em 22 de Junho de 2026 as 09:16:29

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG FOSFATO DISSODICO	EUROFARMA	450 AP(s)	R\$ 4,920	R\$ 2.214,000
Valor total Contratado:					R\$ 2.214,000

Lote: 26

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9805268

Início da Etapa de lances em 22 de Junho de 2026 as 09:48:30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ALPRAZOLAM 1 MG	EMS	37.500 Comprimido(s)	R\$ 0,109	R\$ 4.087,500
Valor total Contratado:					R\$ 4.087,500

Lote: 82

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1410

Início da Etapa de lances em 22 de Junho de 2026 as 11:00:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CLINDAMICINA FOSFATO, 300MG-(150MG/ML) AMPOLA 2 ML - IM /EV	HIPOLABOR	750 AP(s)	R\$ 2,979	R\$ 2.234,250
Valor total Contratado:					R\$ 2.234,250

Lote: 171

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 212552053

Início da Etapa de lances em 22 de Junho de 2026 as 14:51:58

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	INSULINA NPH HUMANA NPH 100UI/ML FR 10ML	NOVO NORDISK	3.000 Frasco(s)	R\$ 41,999	R\$ 125.997,000
Valor total Contratado:					R\$ 125.997,000



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

Lote: 172

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 08095

Início da Etapa de lances em 22 de Junho de 2026 as 14:52:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML FR 10ML	NOVO NORDISK	1.125 Frasco(s)	R\$ 45,999	R\$ 51.748,875
Valor total Contratado:					R\$ 51.748,875

Lote: 183

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7734690

Início da Etapa de lances em 22 de Junho de 2026 as 15:07:51

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	22.500 Comprimido(s)	R\$ 0,539	R\$ 12.127,500
Valor total Contratado:					R\$ 12.127,500

Lote: 200

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 600746376

Início da Etapa de lances em 22 de Junho de 2026 as 15:28:31

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	MULTILAB	750.000 Comprimido(s)	R\$ 0,039	R\$ 29.250,000
Valor total Contratado:					R\$ 29.250,000

Lote: 305

Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2737

Início da Etapa de lances em 23 de Junho de 2026 as 13:33:58

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG FOSFATO DISSODICO	EUROFARMA	150 AP(s)	R\$ 4,920	R\$ 738,000
Valor total Contratado:					R\$ 738,000



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

Lote: 474

Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7724538

Início da Etapa de lances em 22 de Junho de 2026 as 09:10:18

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	INSULINA NPH HUMANA NPH 100UI/ML FR 10ML	NOVO NORDISK	1.000 Frasco(s)	R\$ 41,999	R\$ 41.999,000
Valor total Contratado:					R\$ 41.999,000

Lote: 475

Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1028

Início da Etapa de lances em 22 de Junho de 2026 as 09:10:17

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML FR 10ML	NOVO NORDISK	375 Frasco(s)	R\$ 45,999	R\$ 17.249,625
Valor total Contratado:					R\$ 17.249,625

Lote: 486

Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 8964

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2026 as 10:06:50

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LEVOME PROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	7.500 Comprimido(s)	R\$ 0,539	R\$ 4.042,500
Valor total Contratado:					R\$ 4.042,500

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2026 com seus Anexos e a (s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria solicitante a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preço.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscreve, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DETENTORA DA ATA

VINÍCIUS DOS SANTOS MIRA
FISCAL DO CONTRATO

JOÃO VICTOR GREGÓRIO RIZZONI
GESTOR(A) DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026

Processo SEI Nº 3548005.4121.00006079/2026-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1481/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

DETENTORA: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.195.057/0001-00** com sede na AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS, nº1686, Bairro Colina Da Boa Vista, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio representante, Sr.(a) LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.833.739-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 068.093.798-60

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 044D/2026

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para a Farmácia do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio de Posse, na data da assinatura digital.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ RICARDO CORTEZ

Cargo PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CPF: 155.810.028-86

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 305.226.908-90

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada:

Empresa: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome: LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS

Cargo: SÓCIO REPRESENTANTE

CPF: 068.093.798-60

E-mail Institucional: avaremed@hotmail.com

E-mail Pessoal: la68santos@gmail.com